



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 , - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

INFORMAÇÃO

Processo: 23260.005855/2022-85

Interessado: Comissão Local de Heteroidentificação - Campus Limoeiro do Norte

CRONOGRAMA DA AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Edital nº 33/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

Processo Seletivo 2023.1 - Cursos Técnicos

Atividade	Data	Local
Aferição da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as)	01/12/2022	IFCE Campus Limoeiro do Norte. (Sala da Direção de Ensino)
Resultado da aferição de heteroidentificação	02/12/2022	site: ifce.edu.br/limoeirodonorte
Recurso contra o indeferimento da autodeclaração	03, 04 e 05/12/2022	Preenchimento de formulário eletrônico https://forms.gle/QNQ5RtcDkin3n61p8
Resultado dos recursos	08/12/2022	site: ifce.edu.br/limoeirodonorte

Informações Importantes:

1. O candidato que tiver a autodeclaração de negro (preto ou pardo) não confirmada, indeferida, poderá entrar com recurso contra o resultado preenchendo o formulário no link <https://forms.gle/QNQ5RtcDkin3n61p8>
2. Todas as aferições acontecerão na Sala da Direção de Ensino, no IFCE Campus Limoeiro do Norte, localizado na Rua Estevão Remígio, nº 1145, bairro Centro, Limoeiro do Norte.
3. Os candidatos devem comparecer ao local indicado com documento de identificação com foto.
4. Os candidatos menores de 16 anos devem comparecer acompanhados do responsável legal, caso contrário não será possível realizar a aferição.
5. Conforme a Resolução nº 87, de 7 de outubro de 2019, e suas alterações, do IFCE, a comprovação da autodeclaração perante banca de heteroidentificação é obrigatória no caso dos candidatos autodeclarados pretos e pardos inscritos nas vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Diniz Lima Vieira Arruda, Presidente da Comissão Local de Heteroidentificação**, em 29/11/2022, às 19:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4362140** e o código CRC **2B24B803**.